

30 de outubro de 2023

A/C Comissão Eleitoral CGI 2023,

Venho por meio desta informar meu aceite à indicação de meu nome para a eleição da posição de conselheiro do Comitê Gestor da Internet como representante do setor técnico-científico. Declaro autorização para divulgação de meus dados, currículo e desta carta.

Declaro minha conformidade com a relação às regras de idoneidade moral e reputação ilibada e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990

Faço anexar, neste mesmo documento, as motivações para o aceite de indicação à candidatura. Enviarei a plataforma de propostas e princípios que pretendo defender junto ao CGI em documento separado.

Motivações para o aceite

Desde o início de minha vida profissional, enquanto ainda trabalhava como jornalista, venho acompanhando questões relativas à informatização da sociedade, ao desenvolvimento de softwares com licença livre e aberta, e ao impacto social do desenvolvimento e espalhamento de redes de comunicação cibernéticas ao redor do mundo.

Em minha pesquisa de mestrado, discuti as ramificações políticas e ideológicas do movimento software livre e a constituição de seus opositores, observando na materialidade linguística suas diferenças e ideologias. Na minha pesquisa de doutoramento em antropologia social, etnografei o movimento software brasileiro, observando também o impacto de transformações tecnológicas derivadas da aceleração das velocidades de tráfego dados na internet, da crescente capacidade de armazenamento e análise de dados informacionais e da criação de dispositivos miniaturizados que viriam a rivalizar e complementar os computadores pessoais e portáteis. Em meu pós-doutoramento em sociologia, desenvolvido em 2018, me especializei em questões de privacidade e vigilância aplicadas a redes informacionais.

Durante todo esse período de quase 20 anos, venho acompanhando de perto as atividades do Comitê Gestor da Internet, inclusive observando suas mudanças administrativas. Participei de diversos eventos como convidado do CGI, falando sobre assuntos como diversidade cultural nas redes, licenças livres e abertas, cultura da internet, privacidade de vigilância e desinformação em redes sociais, entre outros.

Desde 2020, ocupo a posição de conselheiro, eleito pela comunidade técnico-científica. Nesse período, aprofundi meus conhecimentos sobre a institucionalidade do CGI e me envolvi diretamente em diversas frentes de trabalho. Destaco minha participação como coordenado no GT sobre plataformas educacionais e minha atuação como co-coordenador da Câmara de Conteúdos e Bens Culturais. Lembro ainda meu envolvimento no GT Regulação de Plataformas.

Acredito que essa trajetória pessoal e profissional no setor técnico-científico e o interesse renovado nos assuntos que envolvem o CGI justifiquem a nova indicação de meu nome como conselheiro. Acredito poder contribuir com minha experiência intelectual e que poderei fazer

representar os interesses e contribuições das entidades científicas de diversas disciplinas, as quais podem contribuir muito e expandir o escopo das discussões e argumento atualmente articulados pelas atividades do conselho.

Faço anexar, neste mesmo documento, a plataforma de propostas e princípios que pretendo defender junto ao CGI. As motivações para o aceite de indicação à candidatura estão em documento separado.

Propostas e princípios

- Acesso democrático à infraestrutura de telecomunicações e ao serviço de conexão à Internet, com vistas a assegurar o caráter universal e a prestação contínua e sem limite por dados trafegados, com qualidade dos serviços e com respeito à neutralidade da rede, afirmando a responsabilidade do Estado em promover essas garantias por meio de instrumentos regulatórios, políticas públicas, incentivos e operação direta, bem como deixando espaço para experimentações e usos sociais do espectro, como a promoção de redes mesh e comunitárias.

- Proteção da privacidade e dos dados pessoais, com a manutenção dos direitos estabelecidos no Marco Civil da Internet e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras legislações que tratam do tema, e por meio da criação de uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados, autônoma e robusta, para garantir a implementação da lei. Assegurar que ninguém esteja sujeito à vigilância, interceptação de comunicações ou coleta de dados pessoais que sejam arbitrárias e ilegais, nem mesmo para fins de segurança nacional.

- Garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, inclusive com a manutenção das salvaguardas e responsabilidades de intermediários estabelecidas no Marco Civil da Internet, bem como a promoção de um ambiente plural, diverso e de respeito aos direitos humanos, cada vez mais necessário em um cenário de ascensão de discursos de ódio e da disputa pela verdade na rede.

- Incentivo e participação nos debates a respeito do uso da Internet em campanhas de desinformação e seus impactos nos processos eleitorais e democráticos, incluindo a discussão sobre a regulação da atuação das grandes plataformas na moderação de conteúdos.

- Defesa da ampliação dos debates acerca da agenda de governança mundial da Internet, promovendo e fomentando iniciativas que permitam o crescente e qualificado engajamento da sociedade civil e das diversas associações do setor técnico-científico nesses fóruns.

- Dentro da agenda internacional de governança, defesa do aprofundamento da discussão sobre os riscos da concentração de mercado, poder e alcance na rede em escala global, em especial das grandes plataformas, envolvendo diversos segmentos para tratar do tema em perspectiva mundial e de seus impactos para o Brasil.

- Fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil, preservando suas atribuições e seu caráter multissetorial, como garantia da governança multiparticipativa e democrática da Internet. Afirmação do CGI como peça fundamental de um ecossistema regulatório para a Internet, inclusive para a formulação de modelos de novas autoridades regulatórias, como a de proteção de dados pessoais.

- Fomento aos debates a respeito da diferenciação entre telecomunicações e Internet e as consequências para a atribuição de competência regulatória respectivamente entre Anatel e CGI.br, preservando a arquitetura multissetorial criada com o Marco Civil da Internet para a definição de políticas públicas de ampliação do uso da Internet no Brasil.

- Manutenção do Fórum da Internet no Brasil, com o aprimoramento constante de sua metodologia, levando em conta também sua relevância como integrante de uma rede mundial de fóruns nacionais e regionais relacionados ao Fórum de Governança da Internet (IGF) da ONU. Partindo de critérios que sejam de conhecimento público, defendendo a distribuição de bolsas para participação, com base em critérios de inclusão regional e promoção da igualdade de raça e gênero,

que permitam a ampliação do acesso da sociedade aos debates e posicionamentos construídos durante o Fórum.

- Adoção, pelo CGI.br, das boas práticas já apontadas na Lei de Acesso à Informação, como o estabelecimento de procedimentos para respostas a pedidos de informação, oferecimento de um canal online para apresentação de pedidos de informação, publicação de relatórios financeiros no site em formato aberto e adoção de outras práticas de transparência ativa, para aprimorar o acompanhamento de programas, ações e projetos do Comitê Gestor.

- Ampliação da participação nas Câmaras do CGI.br, com a realização de um balanço do modelo atual. As Câmaras podem e devem intensificar as suas atividades e incorporar novos temas, como o da Educação e da Saúde, entre outros.

- Discussão pública sobre padronização de critérios para os apoios financeiros oferecidos pelo CGI.br, que incluam políticas de todas as formas de diversidade, bem como o uso de instrumentos de editais e /ou chamadas públicas para quaisquer solicitações de apoio externas ao Comitê ou ao NIC.br, sejam estas para eventos ou projetos.

- Defesa da utilização dos recursos depositados junto à FAPESP pelo Núcleo de Informação e Coordenação do .br (NIC.br), para projetos definidos com base na orientação do CGI.br.

- Fortalecimento dos mecanismos de participação no CGI.br, ampliando as iniciativas de consultas públicas, audiências públicas e reuniões abertas para a coleta de subsídios e contribuições em temas de relevância pública que demandem a atuação e o posicionamento do Comitê.

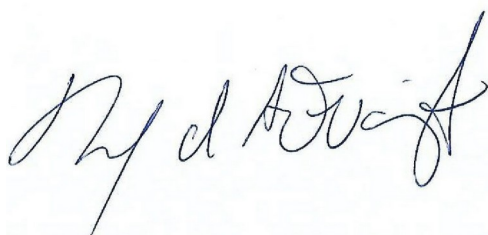
- Atualização dos estatutos e regimento interno do Núcleo de Informação e Coordenação do .br (NIC.br), a fim de intensificar a conjunção de atuações entre o NIC.br e o CGI.br e de reforçar seu caráter multissetorial, inclusive no Conselho Administrativo, tendo em vista que se trata de entidade civil de direito privado sem fins lucrativos que administra recursos de natureza privada decorrentes da administração do .br.

- Atualização das regras do processo eleitoral do CGI.br, levando em consideração que apenas representantes não governamentais são eleitos para o Comitê. Defendo que a participação do governo no processo eleitoral dos demais setores seja revista e que haja uma discussão democrática sobre quais ministérios devem ter representantes no Comitê Gestor da Internet. Da mesma maneira, acredito que os mecanismos de eleição para membros da sociedade civil precisam ser atualizados, como consequência de transformações contemporâneas do campo da Internet.

- Rotatividade dos representantes da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet, com limite máximo de uma recondução, com vistas à promoção da diversidade regional, de gênero e raça no CGI.br e à disseminação dos conhecimentos sobre governança da Internet entre diferentes organizações civis no Brasil.

- Incentivar, promover e contribuir com a participação de uma diversidade de instituições do setor técnico-científico e acadêmico em propostas, debates e eventos produzidos a partir do CGI em assuntos como: desinformação em redes cibernéticas, cidades inteligentes, inteligência artificial, economia da internet e das plataformas, diversidade cultural na rede, políticas educacionais na rede, recursos educacionais abertos, uso do espectro eletromagnético por populações originárias ou minoritárias, privacidade e vigilância, sócio-economia dos dados pessoais, segurança da informação, entre outros.

Atenciosamente,



Rafael de Almeida Evangelista